



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1603/2022

Disponibilização de café da manhã nas escolas do Ensino Fundamental.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de café da manhã nas escolas do Ensino Fundamental.

Diversos estudos apontam que os alimentos são os grandes responsáveis por garantir os nutrientes e a energia necessária não só para o correto funcionamento do nosso organismo, mas também para as nossas funções cognitivas. Além disso, uma alimentação saudável, com a ingestão adequada de vários nutrientes, contribui para a melhoria significativa da nossa atividade cerebral. Isso influencia diretamente em nossos índices de concentração na capacidade de reter novas informações.

Atualmente, o Brasil tem mais de 13 milhões de pessoas desempregadas e inflação teve uma alta acumulada de mais de 13% em um ano, conforme dados recentes do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Vale ressaltar que, os estudantes que enfrentam a fome sofrem também com a perda de motivação e apresentam episódios agressivos com os professores e colegas. Além disso, esse tipo de privação provoca dificuldade de aprendizagem no estudante, uma vez que ele não consegue se concentrar.

Muitos tem organizado coleta de alimentos, direcionando às famílias daqueles estudantes que estão passando necessidades. Entretanto, sozinhos, não poderão resolver esse problema. É preciso que o Poder Público intervenha, de todas as formas possíveis, a fim de solucionar essa triste realidade na vida de muitas crianças carentes.

Sendo assim, o objetivo da presente indicação é para melhorar ainda mais as condições de aprendizado dos alunos, principalmente, considerando que muitos pais iniciam sua jornada de trabalho ainda de madrugada, pois nossa cidade a cada dia que passa se consolida como cidade de trabalhadores. Em nossa avaliação, esta atitude, vai refletir positivamente na formação de nossas crianças e adolescentes, e não há nada que possa ser mais importante para nosso governo do que o ser humano, especialmente nossos estudantes.

Mediante o exposto, considerando que, muitas crianças, por vezes e por condições de carência, não conseguem realizar a devida refeição/alimentação, é que contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 de novembro de 2022.


OLINDA FIORENTIN

IND 1603/2022

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

